



CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fã, que nesta data
foi publicado ~~este (a)~~

MUNICÍPIO DE MORRINHOS Estado de Goiás

Com afixação no placard do Município

LEI Nº 2.382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Morrinhos, 27 de 11 de 07

Altera o Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, que trata da Reforma Administrativa Municipal.

Jane Apatecia Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006, passa a vigor acrescido dos seguintes itens:

ITEM	CARGO	ÓRGÃO	OCORRÊNCIAS	VENCIMENTO BASE
10-A	Superintendente da CIA Abatedora	PRSCA	1	1.462,87
10-B	Diretor Administrativo Financeiro da CIA Abatedora	PRDCA	1	1.083,61
10-C	Diretor de Operações da CIA Aba- tedora	PRDOCA	1	1.083,61

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2007; 162º de Fundação e 125º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração e Finanças=

EMERSON MARTINS CARDOSO
Procurador do Município
OAB 19.705 GO